



LEI N.º 860/02

Ementa: Dá denominação de Rua e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Denomina-se de Rua Vereador Zeca Miranda, no Bairro São Sebastião, a Rua vizinha da Rua Vidal de Negreiros.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2002



Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito